



**BANCO DE PROJETOS
CNMP**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1 NOME DO PROJETO		
Alcatraz: combate às facções criminosas		
1.2 PROGRAMA PEN-MP		
Combate à Criminalidade		
1.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO PEN-MP		
Atuar na prevenção e repressão da criminalidade organizada, tráfico de drogas e crimes de fronteira		
1.4 CATEGORIA PARA PRÊMIO		
Redução da criminalidade		
1.5 TIPO DE INICIATIVA		
() Boa Prática	(<input checked="" type="checkbox"/>) Projeto	() Programa
1.6 SUA INICIATIVA É UMA:		
(<input checked="" type="checkbox"/>) Ação	() Campanha	() Ferramenta
1.7 SUA INICIATIVA É:		
(<input checked="" type="checkbox"/>) Original	() Vinculado	
A qual iniciativa?		
Unidade de origem:		
() Da própria unidade	() Outra unidade do MP	() Outras instituições
Qual unidade?		

2. IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO	
2.1 NOME DO GERENTE DO PROJETO	
Emanuel Dhayan Bezerra de Almeida	
2.2 UNIDADE DE LOTAÇÃO	
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)	
2.3 TELEFONE	2.4 E-MAIL
(84) 99969-2121	emanuel.almeida@mprn.mp.br
2.5 AUTOR ORIGINAL DO PROJETO	
Emanuel Dhayan Bezerra de Almeida	
2.6 UNIDADE DE LOTAÇÃO DO AUTOR	
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)	

2.7 TELEFONE DO AUTOR	2.8 E-MAIL DO AUTOR
(84) 99969-2121	emanuel.almeida@mprn.mp.br
2.9 CONTATO	
Emanuel Dhayan Bezerra de Almeida	Promotor Auxiliar do GAECO
2.10 UNIDADE DE LOTAÇÃO DO CONTATO	
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)	
2.11 TELEFONE DO CONTATO	2.12 E-MAIL DO CONTATO
(84) 99972-4684	gaeco.secretaria@mprn.mp.br

3. DADOS DO PROJETO
3.1 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS/ PARCEIROS
MPRN, Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (Coordenadoria de Administração Penitenciária)
3.2 PÚBLICO-ALVO
GAECO e Promotorias de Justiça
3.3 EMENTA DO PROJETO
Estruturação de unidade própria no âmbito do GAECO, batizada de Coordenadoria de Combate à Macrocriminalidade e facções criminosas com ação dentro e fora do sistema penitenciário (MACRO), com vista especificamente a apoiar investigações em face das organizações criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Sindicato do RN (SDC), atuantes no Estado do Rio Grande do Norte, objetivando criar e alimentar banco de dados de faccionados para fins de inteligência, para orientar a atuação criminal e de execução penal dos membros do MPRN e, por fim, apresentar denúncia para responsabilização de faccionados.
3.4 JUSTIFICATIVA DO PROJETO
O MPRN precisou estruturar um setor próprio no âmbito do GAECO para apoiar a difícil missão de investigar e reprimir as organizações criminosas de matriz penitenciária.
A primeira referência a organizações criminosas em território potiguar inspiradas no modelo do PCC (Primeiro Comando da Capital) ou do CV (Comando Vermelho) foi no ano 2000, com o chamado PCN (Primeiro Comando de Natal), que teve presença na antiga Cadeia Pública João Chaves e atuação basicamente na zona norte de Natal/RN e em comunidades da vizinha cidade de São Gonçalo do Amarante/RN.
A princípio, apesar da notória inspiração, não houve dados objetivos que ligassem, naquela época, diretamente, o PCN ao PCC ou ao CV, sendo fato que até por volta do ano 2005, os maiores problemas de criminalidade organizada no Estado estavam ligados a grupos especializados em assalto a bancos no estilo “Novo Cangaço”, destacando-se nessa matéria a denominada “Quadrilha dos Carneiros”, baseada na cidade de Caraúbas/RN e que atuou nesse ramo em vários Estados do Nordeste dos anos 80 até pelo menos 2004, quando o seu líder maior, na geração do grupo que teve seu auge nos anos 90, José Valdetário Benevides Carneiro, foi assassinado.
Afora essa organização, com foco, como dito, mais específico em crimes violentos contra o patrimônio e

pistolagem e com ênfase na região sertaneja, atuavam organizações criminosas relativas a grupos de extermínio na região metropolitana – formados por Policiais e outros milicianos – e também já se caracterizavam também grupos criminosos as torcidas organizadas dos dois principais clubes de futebol do Estado, a “Gang Alvinegra” do ABC Futebol Clube e a “Máfia Vermelha”, do América Futebol Clube, objeto de outra atuação do Ministério Público na região metropolitana.

Nos meados da primeira década dos anos 2000, a criminalidade inserida no contexto de torcidas organizadas, preocupava, mas essencialmente eram *gangs* de bairro, faltando-lhe *network* com outros grupos, o que só seria viabilizado pelos presídios e descontrolo dos mesmos, com o conseqüente uso de celulares, logo, a criminalidade de torcidas foi absorvida e superada por uma “marca” de maior “respeito” do submundo da criminalidade, as facções de presídio.

Dado objetivo da presença do PCC no Estado do Rio Grande do Norte surge no ano de 2005 quando a pessoa de Reginaldo Marques de Oliveira, atuante matador do PCC, com larga ficha criminal em São Paulo, veio de seu Estado para Natal/RN com o objetivo de assassinar a pessoa de Alexandro Borges de Moura, morte consumada no bairro do Alecrim e inserida num contexto de disputa por pontos de tráfico de drogas, em cujo cerne estava o traficante potiguar José Timbira, que também teve um filho, Tomas Timbira, morto nesse mesmo contexto, sendo Reginaldo Marques preso em flagrante e processado, quando parte da trama e de referências ao interesse do PCC no mercado potiguar do tráfico de drogas vieram à tona, isso no ano de 2005.

Um outro dado objetivo da presença do PCC no Rio Grande do Norte se deu na Comarca de Extremoz/RN, quando 2008 em uma residência na Praia de Genipabu foi apreendida a expressiva quantidade de cerca de 100 quilos de pasta base de cocaína, além de vasta logística típica de “laboratório de *crack*” e também um veículo *Land Rover*, dentre outros, e foram presos em flagrantes os paulistas Newton Albuquerque Gomes de Andrade, Cláudio Martins Júnior e Ricardo Alves de Mello, sendo a droga e a logística do laboratório avaliada em torno de meio milhão de reais.

A partir de então, novos dados de inteligência apontavam para a presença tanto do PCC quanto do CV no Estado do Rio Grande do Norte, sendo que, tal como aconteceu com Reginaldo Marques de Oliveira, Newton Albuquerque Gomes de Andrade, Cláudio Martins Júnior e Ricardo Alves de Mello, outros criminosos com origem paulista ou carioca foram presos em terra potiguar, esses em ocorrências de menor vulto (porte de arma, receptação, captura de foragidos, etc).

Todavia, a postura do Governo do Estado entre 2005 até o primeiro “Salve” em março de 2015 foi **negacionista**, isto é, negava-se veementemente a presença do PCC ou do CV no Rio Grande do Norte, buscando-se vender a imagem de tranquilidade e de um Estado onde esse tipo de criminalidade não acontecia.

O maior problema é que a negativa da Secretaria de Defesa Social não era apenas uma retórica pública, eventualmente com o objetivo de não vangloriar a figura das facções, mas sim era uma mentira que os gestores aparentemente passavam a acreditar nela, já que nenhuma ação concreta de repressão era tomada, nenhum inquérito policial com esse objeto foi instaurado, ao passo que o poder exercido dentro do sistema penitenciário crescia, cada vez mais ocupando espaços e não se submetendo à disciplina dos agentes penitenciários, o mesmo se dando fora das unidades prisionais, nas comunidades dominadas pelo tráfico, de tal arte que a atuação criminosa das facções só fazia aumentar progressiva e assustadoramente.

Durante esse período, várias fontes, em especial agentes penitenciários, procuraram o Ministério Público narrando a crescente presença, doutrinação, batismos e outras práticas típicas da ação organizada desses grupos dentro das prisões.

Paralelamente, de forma difusa, em investigações de tráfico ou de homicídios, dados vários eram captados, inclusive em interceptações telefônicas, com referências ao PCC ou ao CV, e até mesmo conferências com membros de vários Estados foram interceptadas.

Nesse íterim, ainda no campo da inteligência, tomou-se conhecimento do crescimento e batismo de presos no PCC, cujo nome praticamente era uma *grif* dentro do sistema penitenciário, ficando hegemônico o PCC nas cadeias do Rio Grande do Norte entre 2007 até meados de 2012.

Apesar de tentativas anteriores de presos potiguares formarem facções locais, tais projetos não foram adiante. Contudo, em 2013, segundo o próprio Estatuto do grupo criminoso, exatamente no dia 27 de março de 2013, foi criado o “Sindicato do RN”, ou “Sindicato do Crime”, basicamente em razão de vários desentendimentos com a “matriz” e pelo fato dos presos não se conformarem com a maior rigidez disciplinar do PCC, bem como cobrança de valores a título de contribuições mensais, que eram destinadas a São Paulo, resolvendo os presos criarem seu próprio empreendimento ilícito no âmbito do Rio Grande do Norte.

Apesar de ter sido formada por dissidentes do PCC, sendo uma espécie de “genérico” do mesmo no início, a facção “Sindicato do RN” não tem na sua organização do PCC, pois é menos hierarquizada e mesmo adotando o sistema de cadastro, também é territorial, o que é influência da matriz CV, percebendo-se, assim, um sincretismo entre as duas matrizes (PCC e CV).

Ainda no ano de 2012, o Ministério Público do Rio Grande Norte, após várias cobranças, nunca atendidas, para que a Secretaria de Defesa Social e a Polícia Civil investigassem, resolveu abrir diretamente investigações nessa matéria.

Essa iniciativa se deu na Comarca de Jucurutu/RN, na região do Seridó do Estado, onde foi instaurado procedimento investigatório criminal, a partir do qual postulou o pedido de interceptação telefônica e quebra de dados autuado sob o n.º 0100180-75.2013.8.20.0118, que tinha como principal investigado a pessoa de CÁSSIO AUGUSTO DE SOUZA, que era uma liderança local notoriamente faccionada, até então, do PCC. Todavia, posteriormente, foi um dos que “rasgou a camisa” para se filiar, no caso, diretamente ao Comando Vermelho, eis que fugiu do sistema penitenciário potiguar e passou a viver em Itaguá/RJ, na baixada fluminense, de onde mandava fotografias exibindo fuzis e outros armamentos pesados, sendo preso após articulação do MPRN com o MPRJ em 17/03/2017, estando atualmente recolhido no sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, em razão de crimes lá cometidos.

A partir de dados colhidos nessa primeira investigação – na sua fase externa batizada de Operação Leite de Pedra – , que teve apoio das inteligências da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Federal e, na sua fase final (cumprimento de mandados de busca e prisão), também da equipe local da Polícia Civil para se concretizar, foi possível interceptar vários diálogos relacionados às facções, daí porque, além de ser oferecida denúncia contra 17 (dezesete) pessoas, houve o compartilhamento de provas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Florânia/RN e posteriormente com as de Caicó/RN e de Nísia Floresta/RN, desse material derivando as subseqüentes Operações Coiteiros, Alcatraz e na seqüência Citronela, Alcatéia, Juízo Final e Consillium, conforme se passa a detalhar no tópico seguinte, todas baseadas em investigações diretas do Ministério Público (PIC).

Merece digressão que o domínio territorial referido ao longo do presente trabalho não se expressa na impossibilidade física de deslocamento de pessoas, ou no controle de acesso mediante criminosos portando fuzis para demarcação de território.

É latente que como empreendedores de negócios ilícitos que têm no tráfico de drogas sua receita corrente, que

precisa gerar capital de giro, interessa à facção o regular funcionamento da sociedade nos territórios dominados, em especial atividades potencialmente consumidoras do mercado de drogas, tais como colégios e escolas, bares, restaurantes e eventos festivos, de modo que não há interesse econômico algum em impedir a aparente “normalidade” da vida nesses locais, cujo custo-benefício de uma confrontação para controle territorial físico não atrai os faccionados, não interessando ao negócio criminoso.

Não obstante, a marca do domínio vai se expressar no monopólio do tráfico, com a conseqüente eliminação de concorrentes, ou de qualquer morador hostil e na imposição de lei do silêncio quanto a homicídios e outros crimes, dentre outras características, de imposição de regras ora explícitas, ora implícitas, de conduta que submetem os cidadãos dessas comunidades, na imensa maioria pessoas trabalhadoras, ordeiras, de valores conservadores e religiosos e sem antecedentes criminais, a serem obrigados a uma convivência marcada pelo temor de represálias a si e a seus parentes.

De forma sintética podemos assim resumir os dados numéricos desses esforços investigativos:

OPERAÇÃO	N.º DENUNCIADOS
JUCURUCONHA/LEITE DE PEDRA (2013)	17
COITEIROS (2014)	07
ALCATRAZ (2014)	229
CITRONELA (2015)	09
ALCATÉIA (2016)	41
JUÍZO FINAL (2017)	51
CONSILLIUM (2017)	62
MAMULENGO (2018)	52
CANCÃO (2019)	58
EMISSÁRIOS (2019)	03
OUTRAS (2018/2019) - sem desfecho operacional	27
TOTAL	556

Portanto, havendo a necessidade de apoiar os Promotores de Justiça na difícil missão de instruir esse tipo de investigação surgiu o PROJETO ALCATRAZ para produção de conhecimentos estratégicos, táticos e operacionais.

3.5 DESCRIÇÃO DO TRABALHO

1. Parceria com unidades de inteligência

Estabelecimento de parceria com as unidades de inteligência da área de segurança pública e penitenciária para troca de informações a fim de promover um trabalho conjunto no combate às facções criminosas atuantes no

Estado.

2. Base de dados dos faccionados

Estruturação de uma base de dados contendo o cadastro dos faccionados identificados no Estado, por meio de uma planilha disponível no Google Drive que é alimentada continuamente. Esse banco é compartilhado exclusivamente com órgãos de inteligência do Estado e órgãos federais.

3. Georreferenciamento de territórios de influência de facções

Foi criado um mapa georreferenciado do Estado identificando os territórios de influência de facções criminosas. Esse também é compartilhado com órgãos de inteligência parceiros e contribui para uma atuação mais qualificada das investigações tanto do MPRN quanto da Polícia Civil, servindo para orientar o Gabinete de Segurança Institucional, além de permitir uma melhor distribuição do efetivo da Polícia Militar.

4. Relatórios técnicos de análise, de missão e de inteligência

Os modelos de relatórios técnicos de análise, de missão e de inteligência foram desenvolvidos para apoiar investigações e a execução penal. Por meio deles, é possível ter conhecimento sobre a vida pregressa dos investigados permitindo analisar seu vínculo à facção criminosa a fim de auxiliar o curso das investigações e a análise da concessão de benefícios na execução penal.

Esses documentos culminam com a realização de operações voltadas para o combate às facções criminosas. É importante a análise do vínculo com a organização criminosa tendo em vista a necessidade de responsabilização pelo próprio crime de integrar organização criminosa, bem como análise dos requisitos subjetivos para progressão de regime prisional.

5. Denúncia em face de faccionados

A criação da área de macrocriminalidade no GAECO possibilitou a estruturação de unidade orientada a realização de investigações voltadas a facções criminosas possibilitando a apresentação de denúncia conjunta pelo GAECO e Promotor Natural pelo fato do investigado integrar facção.

6. Pedidos de transferência de lideranças para outras unidades prisionais

Com a estruturação dessa unidade, foi possível a identificação dos faccionados e dessa forma, quando necessário, realizados pedidos de transferência de lideranças para outras unidades prisionais, inclusive para presídios federais.

3.6 FATORES INTERNOS

3.6.1 PONTOS FORTES

- a) recrutamento de equipe qualificada de Policiais Militares, servidores do MP e agentes penitenciários;
- b) infraestrutura de TI existente no GAECO, com guardião próprio, cellebrite, dentre outros sistemas e soluções;

3.6.2 PONTOS FRACOS

- a) focos de resistência corporativista à tarefa de investigação criminal direta do MP;
- b) necessidade de expansão de pessoal de apoio sobretudo no interior do Estado.

3.7 FATORES EXTERNOS

3.7.1 OPORTUNIDADES

- a) graves crises enfrentadas no sistema penitenciário, dentre elas o “Massacre de Alcaçuz”, com repercussão na segurança pública e forte reclamo popular por medidas para reprimir as facções.
- b) apoio de parceiros na área de segurança pública e administração penitenciária.

3.7.2 AMEAÇAS

- a) riscos de segurança institucional;
- b) resistências corporativas.

3.8 CRONOGRAMA/DURAÇÃO DO PROJETO

1. Parceria com a inteligência da Polícia Militar (PM) – julho/2017 – dezembro/2017
2. Base de dados dos faccionados – julho/2017 – dezembro/2017
3. Georreferenciamento de territórios de influência de facções – julho/2017 – dezembro/2017
4. Relatórios técnicos de análise, de missão e de inteligência – julho/2017 – dezembro/2017
5. Denúncia em face de faccionados – julho/2017 – dezembro/2017
6. Pedidos de transferência de lideranças para outras unidades prisionais – julho/2017 – dezembro/2017

Duração do projeto: 5 meses, após a implantação essas etapas tornaram-se processo de trabalho.

3.9. DATA DE INÍCIO DO PROJETO

30/07/2017

3.10. ESTIMATIVA DE RECURSOS

Não houve recursos diretos aplicados no projeto.

3.11. RESULTADOS

1. Foram denunciados **556 (quinhentos e cinquenta e seis) réus por integrar facções criminosas**, conforme já relatado acima.
2. Foram cadastrados **1.518 faccionados** na base de dados: 461 (PCC) e 1057 (Sindicato do RN), dentre masculinos e femininos.
3. Foram **127 e 284 relatórios técnicos** produzidos e destinados às Promotorias de Justiça no ano de 2018 e 2019, respectivamente.
4. Transferência de lideranças de facções criminosas para outras unidades prisionais, inclusive para presídios federais.
5. Mapa do estado do Rio Grande do Norte georreferenciado permitindo conhecer os territórios de influência de facções criminosas.
6. Contribuição para distribuição do efetivo da Polícia Militar com a disponibilização do mapa georreferenciado.